



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba-GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes - Oficial / Tabelião



1º Serviço de  
Notas e Registros



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 8.811**, verifiquei constar:

**IMÓVEL:** Uma casa de morada, com alpendre, com seis cômodos, feita de tijolos, coberta de telhas francesas, madeiramento serrado, forrada de madeira, piso de cimento liso, esquadrias de ferro, paredes revestidas de reboco, pintadas, com instalações de água e luz completas, edificada na parte dos lotes números cinco e seis, que por força do Decreto número 2.283/89-GP, da Prefeitura Municipal de Goiátuba, fica caracterizado exclusivamente como sendo O lote de terras número cinco-A, da quadra número vinte e nove, à rua Mato Grosso, medindo doze metros de frente, igual metragem aos fundos e com as laterais de trinta metros, confrontando pela frente com a dita rua, aos fundos com o lote número três, à direita com o lote número cinco, e à esquerda com parte do lote número seis; Perfazendo a área total de trezentos e sessenta metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:- ARACY DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA**, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-Sp, portadora do CPF número 149.879.538/20 e da Cédula de Identidade número 3.679.865-SSP-SP. **REGISTROS ANTERIORES:- R-7-505 e R-6-673**, nos livros 2-C e 2-D, às fls., 105 e 073, deste Cartório. Goiátuba-Go., 10 de julho de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-1-8.811:-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 11 de julho de 1989, outorgada no livro 124, às fls., 057, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANICETO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Carmem Silva Ribeiro Diniz, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Maranhão nº 930, portador do CPF número 071.223.221/49 e da Cédula de Identidade número 229.750-GO., à Aracy de Figueiredo Junqueira, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-Sp, portadora do CPF número 149.879.538/20 e da Cédula de Identidade número 3.679.865-SSP-SP., pela importância de NCz\$-5.000,00 (cinco mil cruzados novos). Goiátuba-Go., 20 de julho de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-2-8.811:-** Nos termos da escritura particular de compra e venda, do dia 12 de outubro de 1989, em virtude do § 5º, acrescido ao Artigo 61, da Lei número 4.380, de 21/08/64, pelo Art. 1º, da Lei número 5.049, de 29/06/66, combinado com o Art. 26, do Decreto-Lei número 70, de 21/11/66, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ARISTIDES DELFINO DE SOUZA e sua esposa WANDA MARIA DA SILVA E SOUSA**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF número 025.622.271/15 e das Cédulas de Identidade números 225.945-GO., e 503.645-GO., à Aniceto José Diniz e sua esposa Carmem Silva Ribeiro Diniz, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF número 071.223.221/49 e das Cédulas de Identidade números 229.750-GO., e 995.273-GO., e como interveniente, o Banco Brasileiro de Descontos S/A, inscrito no CGCMF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco-Sp., pela importância de NCzS-15.000,00 (quinze mil cruzados novos). Foi pago o imposto de transmissão, na importância de NCzS-82,50, conforme guia autenticada mecanicamente número 180, do dia 18 de outubro de 1989, da Caixa Econômica Federal, agência desta cidade. Goiátuba-Go., 18 de outubro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-3-8.811:-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 10 de maio de 1999, expedido pela Escritania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento número 4.317/99, dos bens deixados por falecimento de Aristides Delfino de Souza, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, coube ao herdeiro **CLAYTON DELFINO DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 391.812.861/04 e da Cédula de Identidade número 2.421.375-SSP-GO., em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, que foi avaliado pela importância de RS-10.000,00 (dez mil reais), somente a quantia de RS-5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da sentença do dia 22 de abril de 1999, exarada às fls., 55, desses autos, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara desta



# Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000  
Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com  
CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4  
Tony Robson Faria de Moraes - Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

Comarca. Goiátuba-Go., 11 de maio de 1999. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-4-8.811:**- Nos termos do Formal de Partilha, do dia 10 de maio de 1999, expedido pela Escrivania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento número 4.317/99, dos bens deixados por falecimento de Aristides Delfino de Souza, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, coube ao herdeiro **TÚLIO CESAR DELFINO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 612.196.061/20 e da Cédula de Identidade número 2.290.147-SSP-GO., em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, que foi avaliado pela importância de R\$-10.000,00 (dez mil reais), somente a quantia de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da sentença do dia 22 de abril de 1999, exarada às fls., 55, desses autos, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca. Goiátuba-Go., 11 de maio de 1999. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-5-8.811:**- Nos termos do Formal de Partilha, do dia 10 de maio de 1999, expedido pela Escrivania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento número 4.317/99, dos bens deixados por falecimento de Aristides Delfino de Souza, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, o imóvel constante da presente matrícula fica gravado com a cláusula de **Usufruto Vitalício**, em favor da viúva-meeira **WANDA MARIA DA SILVA E SOUSA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC número 707.976.381/53 e da Cédula de Identidade número 503.645-SSP-GO., nos termos da sentença do dia 22 de abril de 1999, exarada às fls., 55, desses autos, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca. Goiátuba-Go., 11 de maio de 1999. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

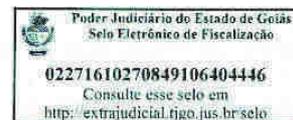
**AV-6-8.811: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 100.247 (10/10/2017).** Em face do requerimento apresentado por Fabricia Fernandes Silva, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 821.911.581-53, RG nº FH 071181 DPF/GO, residente e domiciliada na Rua Esplanada, nº 278, centro, em Goiátuba/GO, datado em 09/10/2017, ao qual juntou Certidão Narrativa da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO, datada em 27/09/2017, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0163350.29.2016.8.09.0051, executados Mara Rubia Alves Portilho, Clayton Delfino de Sousa, Glaidton Alves Ferreira e Joana D'Arc Oliveira Alves, valor da causa R\$347.182,04 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos) procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fê. Em 10 de outubro de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fê.

Goiátuba/GO, 16 de outubro de 2017.

**Amanda Ferreira Oliveira**  
Escrevente

Emolumentos: R\$50,00.  
Taxa Judiciária: R\$13,13.  
Fundos Estaduais: R\$19,50.  
ISS: R\$2,50.  
Valor: R\$85,13.



Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 9f90cf0  
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23100211340098400000059501479?instancia=1  
Número do processo: 0011002-93.2018.5.18.0006  
Número do documento: 23100211340098400000059501479



Assinado eletronicamente por: VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 60da69c  
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24021514563487900000061806303?instancia=1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **FABIANO COELHO DE SOUZA**  
Número do documento: 24022313090176900000062012489

Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 8.847**, verifiquei constar:

**IMÓVEL:** Uma gleba contendo 164,56 hectares, dentro de uma área de terras maior a seguir descrita: Um sítio com casas de moradas, coberta de telhas e mais benfeitorias anexas, inclusive arames com cercas internas e externas que delimitam o imóvel, com quarenta alqueires de terras de campos, situada neste município, na Fazenda Cachoeira, confrontando com Antônio Cardoso de Paula, Olavo Xavier da Costa, Salvador Antônio Costa, Dorcelino José Borges, Maurício de Freitas e Irani Rodrigues. Imóvel cadastrado no INCRA sob o número 936.065.006.521.

**PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE ABADIO ANTONIO MARQUES. REGISTRO ANTERIOR:-** 3.774, no livro 3-E, às fls. 246, deste Cartório. Goiátuba-Goi., 04 de Setembro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-1-8.847:-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 25 de Agosto de 1989, expedido pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexo do 1º Cível desta Comarca, extraído dos autos de inventário nº 1.916, dos bens deixados por falecimento de Abadio Antônio Marques, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Bel. José Proto de Oliveira, coube ao cessionário **ALCINDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Morro Agudo-Sp., portador do CPF número 135.062.348/20 e da Cédula de Identidade número 5.050.584-SP., em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula que foi avaliado por R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados novos), somente a quantia de R\$136.000,00 (Cento e trinta e seis mil cruzados novos), nos termos da sentença do teor seguinte: "Vistos, etc. Alcindo de Castro, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado na Chácara Agudo, perímetro urbano da cidade de Morro Agudo, Comarca de Orlandia-Sp., bem ainda Antônio Marques e Marcos Antônio Menezes, brasileiros, o primeiro casado e o segundo solteiro, fazendeiro e bancário, respectivamente, ingressaram perante este juízo com o inventário, com o rito de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Abadio Antônio Marques, falecido em 24.06.1965, sem deixar testamento conhecido. Inicialmente foi nomeado inventariante o Sr. Alcindo de Castro, embora não tenha sido compromissado na forma legal, ensejando a decisão de chamamento do processo à ordem de fls. 105/111, que no silêncio de Alcindo de Castro, foi nomeado definitivamente o Sr. Antônio Marques, que foi compromissado na forma legal, em ratificação à primeira declaração, onde foi incluído no rol dos herdeiros os srs. Antônio Marques e Marcos Antônio Menezes Marques, ocasião em que foi indicado todos os direitos, bens e acostadas todas as escrituras públicas de Cessão de direitos hereditários (fls. 06/07 e 33/34), em que todos os herdeiros e meeira cederam os seus direitos aos cessionários adquirentes: Alcindo de Castro, Antônio Marques e Marcos Antônio Menezes Marques, recolhendo todas as taxas devidas ao erário público do Estado. Ao teor do exposto, julgo por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o Inventário, por rito de Arrolamento, dos bens deixados por Abadio Antônio Marques e de consequência, homologo o esboço de quinhões de fls. e em seguida determino a expedição da Carta de Adjucação em favor de Alcindo de Castro, Antônio de Castro, Antônio Marques e de Marcos Antônio Menezes Marques, na forma discriminada, ressalvando os direitos de possíveis interessados. P.R.I. Goiátuba-Goi., 16 de Maio de 1989. (a) Bel. Aloysio Alves Rocha - Juiz de Direito. Goiátuba-Goi., 04 de Setembro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**AV-2-8.847:-** Proceder-se a esta averbação, para ratificar o teor da presente matrícula, que passa a ser o seguinte: Uma gleba de terras, com casa de morada, coberta de telhas e mais benfeitorias anexas, inclusive cerca de arame em cercas internas e externas que delimitam o imóvel, com quarenta alqueires de terras de campos, situada neste município, na Fazenda Cachoeira, confrontando com Antônio Cardoso de Paula, Olavo Xavier da Costa, Salvador Antônio Costa, Dorcelino José Borges, Maurício de Freitas e Irany Rodrigues. Dou fé. Goiátuba-Goi., 08 de Setembro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-3-8.847:-** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, do dia 06 de Setembro de 1989, outorgada no livro 39, às fls. 311, das Notas do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato da Comarca de Sertãozinho, município de Pontal, Estado de São Paulo, parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 164,56 hectares, referente ao R-1-8.847,

Documento assinado digitalmente.

Data: 13/05/2021 às 08:20:54

Página: 1 de 7

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2024 18:30:11 - bd3dc43

Num. bd3dc43 - Pág. 3



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

foi adquirido por **ESPÓLIO DE SABATO STAIBANO**, à Alcindo de Castro, Cédula de Identidade número 5.050.584-1-SSP-SP., agricultor, e sua mulher com quem é casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, Milts Moreira da Silva Castro, Cédula de Identidade número 5.954.270-SSP-SP., do lar, brasileiros, inscritos no CPF número 133.062.348/20, juridicamente capazes, residentes e domiciliados à rua Pedro Monsusto número 166, na cidade de Morro Agudo-Sp. Que para os efeitos fiscais foi dado ao imóvel o valor de R\$272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil cruzados novos), sendo pago o imposto de transmissão, na importância de R\$5.440,00, conforme guia autenticada mecanicamente número 214, do dia 08 de Setembro de 1989, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade; Certificado e dou fe que dei ciência a Antônia Pregararo Staibano, brasileira, casada com Laerte Staibano, sob o regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, portador do CPF número 046.066.758/02 e da Cédula de Identidade número 9.349.685-SP., apresentadora do presente título, de uma ação de notificação cautelar preparatória requerida por Antônio Marques, em desfavor de Alcindo de Castro, a qual tramita pelo Cartório de Família, Sucessões e Primeiro Civil desta Comarca, Dou fe. Goiátuba-Go., 08 de Setembro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-4-8.847**- Nos termos do Formal de Partilha, do dia 03 de Agosto de 1989, expedido pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos do 1º Civil desta Comarca, extraído dos autos de inventário nº 1.916, dos bens deixados por falecimento de Abadio Antônio Marques, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Bel. José Proto de Oliveira, coube ao cessionário **ANTÔNIO MARQUES**, brasileiro, casado com **Deusa Maria Borges Marques**, residente e domiciliado nesta cidade, comerciante, portador do CPF 031.564.611/75 e da Cédula de Identidade número 577.720-SSP-GO., em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente que foi avaliado por R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados novos), somente a quantia de R\$13.200,00 (Treze mil, duzentos cruzados novos), correspondentes a 15,97-20 hectares, nos termos da sentença transcrita no R-1-8.847, no livro 2-AQ, às fls. 292. Goiátuba-Go., 14 de Setembro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**R-5-8.847**- Nos termos do Formal de Partilha, do dia 03 de Agosto de 1989, expedido pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos do 1º Civil desta Comarca, extraído dos autos de inventário nº 1.916, dos bens deixados por falecimento de Abadio Antônio Marques, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Bel. José Proto de Oliveira, coube ao cessionário **MARCOS ANTÔNIO MENEZES MARQUES**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 897.098.771/87 e da Cédula de Identidade número 1.489.716-SSP-GO., em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente que foi avaliado por R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados novos), somente a quantia de R\$10.800,00 (Dez mil, oitocentos cruzados novos), correspondentes a 13,068 hectares, nos termos da sentença transcrita no R-1-8.847, no livro 2-AQ, às fls. 292. Goiátuba-Go., 14 de Setembro de 1989. (a) Wander de Souza - Oficial.

**AV-6-8.847**- De acordo com o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, do dia 17 de fevereiro de 1998, devidamente assinado por Antônio Marques, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 031.465.611/15 e da Cédula de Identidade número 577.720-SSP-GO., parte do imóvel constante da presente matrícula, dividida em três glebas foram destinadas à reserva florestal, a saber: **Primeira Gleba**- 32,57-20 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Começam no marco 12, cravado na margem direita de uma vertente nas confrontações de Manoel Neves da Silva e Antônio Marques; daí segue confrontando com Antônio Marques nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: 222º59'42" e 370,76m (trezentos e setenta metros, setenta e seis centavos), até o marco 11; 144º39'39" e 969,62m (Novecentos e sessenta e nove metros, sessenta e dois centímetros) até o marco 02; daí, segue confrontando com Antônio Pereira da Silva no azimute de 240º31'21" e 295,47m (duzentos e noventa e cinco metros, quarenta e sete centímetros), até o marco 15; daí, segue confrontando com Espólio de Sabato Staibano nos seguintes azimutes e distâncias: 310º41'40" e 303,67m (Trezentos e três metros, sessenta e sete centímetros) até o marco 16; 28º50'35" e 220,17m (duzentos e vinte metros, dezessete centímetros) até o marco 17; 356º19'52" e 96,07 metros (Noventa e seis metros, sete centímetros) até o marco 18; 325º27'18" e 69,99m (sessenta e nove metros, noventa e nove centímetros) até o marco 19; 241º05'13" e 63,92m (sessenta e três metros, noventa e dois centímetros) até o marco 20; 342º50'06" e 99,94m (noventa e nove

Documento assinado digitalmente.

Data: 13/05/2021 às 08:20:54

Página: 2 de 7

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

metros, noventa e quatro centímetros) até o marco 21: 347°28'35" e 118,88m (cento e dezoito metros, oitenta e oito centímetros) até o marco 22: 330°02'47" e 107,73m (cento e sete metros, setenta e três centímetros) até o marco 23: 315°20'20" e 78,65m (setenta e oito metros e sessenta e cinco centímetros) até o marco 24: 299°53'31" e 68,29m (sessenta e oito metros, vinte e nove centímetros) até o marco 25: 283°04'40" e 81,67m (oitenta e um metros e sessenta e sete centímetros), até o marco 26: 274°25'57" e 90,25m (noventa metros e vinte e cinco centímetros) até o marco 27: 266°57'07" e 104,43m (cento e quatro metros e quarenta e três centímetros) até o marco 28: 224°52'06" e 199,97m (cento e noventa e nove metros, e noventa e sete centímetros) até o marco 29: 229°40'17" e 71,02m (setenta e um metros, e dois centímetros) até o marco 30: 236°24'05" e 237,77m até o marco 31: 243°11'25" e 56,45m (cinquenta e seis metros, quarenta e cinco centímetros) até o marco 32: 253°05'20" e 55,90m (cinquenta e cinco metros e noventa centímetros) até o marco 33: 259°25'36" e 71,52m (setenta e um metros e cinquenta e dois centímetros) até o marco 34: 260°31'20" e 49,41m (quarenta e nove metros, quarenta e um centímetros) até o marco 35: 276°01'40" e 184,09m (cento e oitenta e quatro metros e nove centímetros) até o marco 08; daí, segue confrontando com Artur de Paula Filho no azimute de 43°11'25" e distância de 163,41m (cento e sessenta e três metros, quarenta e um centímetros) até o marco 09, cravado na cabeceira de uma vertente; daí segue ainda confrontando com Artur de Paula Filho, passando também pela confrontação de Manoel Neves da Silva até o marco 12, ponto de partida." **Gleba Segunda:** 02,42-76 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Começa no marco 36, cravado na confrontação com Antônio Marques; daí segue por esta confrontação nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: 121°39'04" e 71,15m (setenta e um metros quinze centímetros), até o marco 37: 145°37'32" e 87,67m (oitenta e sete metros e sessenta e sete centímetros) até o marco 38: 204°54'48" e 58,48m (cinquenta e oito metros e quarenta e oito centímetros) até o marco 39: 158°24'29" e 125,71m (cento e vinte e cinco metros, setenta e um centímetros) até o marco 40: 177°54'28" e 54,10m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros) até o marco 41: 260°41'21" e 37,14m (trinta e sete metros e quatorze centímetros) até o marco 42: 337°04'51" e 241,82m (duzentos e quarenta e um metros e oitenta e dois centímetros) até o marco 43: 318°59'05" e 67,53m (sessenta e sete metros e cinquenta e três centímetros) até o marco 44: 32°08'26" e 77,96m (setenta e sete metros e noventa e seis centímetros) até o marco 36; ponto de partida." **Terceira Gleba** - 10,52-04 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Começam no marco 01, cravado na margem direita do Córrego do Mundinho nas confrontações com Josias Pinto Mendes e Antônio Pereira da Silva; daí segue confrontando com Antônio Pereira da Silva, no azimute magnético de 240°18'34" e distância de 294,23m (duzentos e noventa e quatro metros, vinte e três centímetros) até o marco 13; daí, segue confrontando com Antônio Marques no azimute de 322°14'40" e distância de 683,79m (seiscentos e oitenta e três metros, setenta e nove centímetros) até o marco 14 cravado na margem direita do Córrego Mundinho; daí segue pelo Córrego abaixo confrontando com Josias Pinto Mendes até o marco 01, ponto de partida." Os trabalhos técnicos foram elaborados por Gil de Oliveira e Silva - CREA 106/TD-GO/TO, Agrimensor, Goiátuba-Go., 19 de Fevereiro de 1998. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-7-8.847:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 19 de fevereiro de 1998, outorgado no livro 143, às fls. 144, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, **parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 13,06-80 hectares, referente ao R-5-8.847**, foi adquirido por **ARISTIDES DELFINO DE SOUZA**, brasileiro, casado com dona **Wanda Maria da Silva e Souza**, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 025.622.271/15 e da Cédula de Identidade número 225.945-GO., à Marcos Antônio Marques, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia-Go., portador do CIC nº 397.089.771/87 e da Cédula de Identidade número 1489716-SSP-GO., pela importância de R\$-8.500,00 (oito mil, quinhentos reais). Goiátuba-Go., 02 de Março de 1998. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-8-8.847:** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 10 de Maio de 1.999, expedido pela Escrivania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento número 4.317/99, dos bens deixados por falecimento de Aristides Delfino de Souza, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, **parte do imóvel constante da presente matrícula, referente ao R-7**, coube ao herdeiro **CLAYTON DELFINO DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 391.812.861/04 e da Cédula de Identidade número 2.421.375-

Documento assinado digitalmente.

Data: 13/05/2021 às 08:20:54

Página: 3 de 7

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022313090176900000062012489

Número do documento: 24022313090176900000062012489 - MEDINA DA SILVA - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95

Num. bd3dc43 - Pág. 5

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2024 18:30:11 - bd3dc43



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

SSP-GO., que foi avaliado pela importância de R\$-12.500,00 (Doze mil quinhentos reais), somente a quantia de R\$-6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos da sentença do dia 22 de Abril de 1999, exarada às fls. 55, deste autos, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Comarca. Goiatuba-Go., 11 de Maio de 1999. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-9-8.847-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 10 de Maio de 1999, expedido pela Escritania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento número 4.317/99, dos bens deixados por falecimento de Aristides Delfino de Souza, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, **parte do imóvel constante da presente matrícula, referente ao R-7, coube ao herdeiro TÚLIO CÉSAR DELFINO SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 612.196.061/20 e da Cédula de Identidade número 2.290.147-SSP-GO., que foi avaliado pela importância de R\$-12.500,00 (Doze mil quinhentos reais), somente a quantia de R\$-6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos da sentença do dia 22 de Abril de 1999, exarada às fls. 55, deste autos, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Comarca. Goiatuba-Go., 11 de Maio de 1999. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-10-8.847-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 10 de Maio de 1999, expedido pela Escritania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento número 4.317/99, dos bens deixados por falecimento de Aristides Delfino de Souza, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, **parte do imóvel constante da presente matrícula, constantes do R-8 e R-9 ficam gravados com a cláusula de "Usufruto Vitalício", em favor de WANDA MARIA DA SILVA E SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF número 707.976.381/53 e da Cédula de Identidade número 503.645-SSP-GO., nos termos da sentença do dia 22 de Abril de 1999, exarada às fls. 55, deste autos, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Comarca. Goiatuba-Go., 11 de Maio de 1999. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-11-8.847-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 17 de Dezembro de 1999, expedido pelo Cartório - Ofício de Justiça da Comarca de Jardimópolis-Sp., extraído dos autos número 388/89, dos bens deixados por falecimento de Sabato Staibano, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca de Jardimópolis-Sp., Dr. Varner Hugo Albernaz, **parte do imóvel constante da presente matrícula, da procedência do R-3-8.847, no livro 2-AQ, às fls. 292, foi dado em pagamento aos herdeiros RAFAEL STAIBANO NETO**, brasileiro, casado com **Maria Ângela Costacurra Staibano**, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados em Jardimópolis-Sp., portadores do CIC número 196.300.908/63 e das Cédulas de Identidade números 6.274.175-SSP-SP., e 4.790.711-SSP-SP., e **LAERTE STAIBANO**, brasileiro, e sua mulher dona **Antônia Pegoraro Staibano**, brasileira, comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados em Jardimópolis-Sp., portadores do CIC número 214.870.498/20 e das Cédulas de Identidade números 3.006.024-SSP-SP., e 9.349.685-SSP-SP., em pagamento de suas heranças, que foi avaliado pela importância de R\$-30.980,38 (Trinta mil, novecentos e oitenta reais, trinta e oito centavos), sendo cinquenta por cento (50%) para cada um dos herdeiros, nos termos da sentença do dia 27/30 de setembro de 1999, exarada às fls. 114 (rolo 753) pelo Dr. Varner Hugo Albernaz - Juiz de Direito da Comarca de Jardimópolis-Sp.; Goiatuba-Go., 30 de Junho de 2000. (a) Vanise de Oliveira Prado Nogueira - Sub-Oficiala

**R-12-8.847-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 17 de Dezembro de 1999, expedido pelo Cartório - Ofício de Justiça da Comarca de Jardimópolis-Sp., extraído dos autos número 388/89, dos bens deixados por falecimento de Sabato Staibano, devidamente assinado pelos M. M. Juiz de Direito da Comarca de Jardimópolis-Sp., Dr. Varner Hugo Albernaz, **parte do imóvel constante da presente matrícula com a área de quarenta alqueires, iguais a 164,56-00 hectares, da procedência do R-11-8.847, fica gravado com a cláusula de "Usufruto Vitalício" em favor da viúva-meira JACY DA FONSECA STAIBANO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Jardimópolis-Sp., portadora do CIC número 516.709.418/68, filha de Joaquim Ferraz da Fonseca e de Jovina de Bem Ferraz, e que para os efeitos fiscais foi avaliado pela importância de R\$-15.490,19 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais, dezenove centavos), sendo cinquenta por cento (50%) para cada um dos herdeiros, nos termos da sentença do dia 27/30 de setembro de 1999, exarada às fls. 114 (rolo 753) pelo Dr. Varner Hugo Albernaz - Juiz de Direito da Comarca de

Documento assinado digitalmente.

Data: 13/05/2021 às 08:20:54

Página: 4 de 7

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2024 18:30:11 - bd3dc43

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95

Num. bd3dc43 - Pág. 6

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2024 18:30:11 - bd3dc43



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartorigtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

Jardianópolis-Sp.; Goiátuba-Go., 30 de Junho de 2000. (a) Vanise de Oliveira Prado Nogueira - Sub-Oficiala

**R-13-8.847**:- Nos termos da Cédula de Produto Rural, de número P622/2004, do dia 23 de outubro de 2004, emitida em favor de Sementes Selecta Ltda, inscrita no CNPJ/MF número 00.969.790/0002-07, desta cidade, parte do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 82,28-00 hectares, o que corresponde à 50% do R-11-8.847, foi oferecido e dado em hipoteca de primeiro grau pelos proprietários emitentes e concordantes LAERTE STAIBANO e sua mulher dona ANTÔNIA PEGORARO STAIBANO, brasileiros, casados, produtor rural e do lar, residentes e domiciliados à rua Senador Joaquim Miguel nº 270 - Centro, na cidade de Jardianópolis-SP., portadores dos CIC números 214.870.498/20 e 046.066.758/02 e das Cédulas de Identidade números 3.006.024-SSP-SP., e 9.349.685-SSP-SP., do valor correspondente à 40.524 quilos de soja em grãos, da safra 2004/2005, aos juros e demais obrigações constantes da cláusula própria desta cédula, e ainda como anuente, na qualidade de usufrutuária Jacy da Fonseca Staibano, portadora do CIC número 516.709.418/68, vencível em 30 de março de 2005. Goiátuba-Go., 29 de outubro de 2004. /Oficial.

**R-14-8.847**:- Nos termos do Mandado de Execução e Inscrição, se for o caso, do dia 17 de março de 2005, expedido pela Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível desta cidade, extraído dos autos número 902-A/2005, promovido por Maria José Marques da Fonseca, em desfavor de Antonio Marques, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, procedo o registro da penhora, em parte do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao R-4-8.847, numa área de dois alqueires, para assegurar ao pagamento da importância de RS-11.271,73 (onze mil, duzentos e setenta e hum reais e setenta e três centavos) devida a exequente. Foi nomeado como depositário particular o próprio executado. Goiátuba-Go., 16 de agosto de 2005. /Oficial.

**Av-15-8.847**:- Procedo-se a esta averbação, de acordo com o Termo de Transação, do dia 29 de abril de 1998, conforme leciona os Artigos 1.025 e 1.035, do Código Civil, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Edison de Moraes, nos termos do Despacho de fls., 182, autos número 766/90, Ação de Nulidade de Inventário e Partilha, bem como Divisão Judicial, autos número 610/89, que tramitaram em apenso pelo Cartório de Família desta cidade, para constar a retificação da área do imóvel objeto da presente matrícula, que após um levantamento perimétrico, elaborado pelo Técnico Agrimensor Cássio Tadeu dos Reis - CREA 43418/ID-MG, conforme recolhimento da ART número 1-50275210, feito no dia 23/05/2007, apurou-se uma extensão de 281,76-49 hectares, os quais se acham dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Coordenadas Geográficas - Ponto 02 - X 681191.0890, Y 8008007.4600, Ponto 03 - X 681103.2820, Y 8008440.5960, Ponto 04 - X 680623.0210, Y 8008927.0280, Ponto 05 - X 680763.8460, Y 8009392.2810:- Começa no marco Hum, descrito em planta anexa, com coordenadas planas locais arbitrarias Norte (Y) de 8008698.045, e Este (X) de 681795.510, de onde segue em direção ao marco Dois, no azimute 221°11'36" em uma distância de novecentos e dezessete metros e setecentos e trinta e dois milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Três, no azimute 348°32'24", em uma distância de quatrocentos e quarenta e hum metros e novecentos e quarenta e sete milímetros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco Quatro, no azimute 315°21'57", em uma distância de seiscentos e oitenta e três metros e quinhentos e sessenta e nove milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Cinco, no azimute 16°50'25", em uma distância de quatrocentos e oitenta e seis metros e noventa e nove milímetros, confrontando do marco Hum ao marco Cinco, com Arthur de Paula Filho, por cerca de arame, defletindo à direita, segue em direção ao marco Seis, no azimute 37°39'43", em uma distância de quinhentos e oitenta e sete metros e seiscentos e noventa e hum milímetros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco Sete, no azimute 33°29'49", em uma distância de trezentos e sessenta e hum metros e oitocentos e sete milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Oito, no azimute 46°23'41", em uma distância de trezentos e vinte e hum metros e cento e vinte e seis milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Nove, no azimute 69°30'12", em uma distância de duzentos e dezoito metros e trezentos e noventa e quatro milímetros, confrontando do marco Cinco ao marco Nove, com Arthur de Paula Filho, por um Córrego, defletindo à direita, segue em direção ao marco Dez, no azimute 87°19'55", em uma distância de duzentos e quarenta e sete metros e cento e trinta e sete milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Onze, no azimute 120°32'43", em uma distância de

Documento assinado digitalmente.

Data: 13/05/2021 às 08:20:54

Página: 5 de 7

PJe Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022313090176900000062012489

Medina da Silva - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95

Num. bd3dc43 - Pág. 7

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2024 18:30:11 - bd3dc43



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartorigtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Morais – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

duzentos e trinta e cinco metros e cento e noventa e dois milímetros, confrontando do marco Nove ao marco Onze, com Manoel Neves da Silva, por um Córrego, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco Doze, no azimute  $106^{\circ}21'33''$  em uma distância de duzentos e quarenta e hum metros e noventa e noventa e quatro milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Treze, no azimute  $108^{\circ}51'25''$ , em uma distância de duzentos e noventa e sete metros e seiscentos e cinquenta e sete milímetros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco Quatorze, no azimute  $74^{\circ}18'28''$ , em uma distância de cento e cinquenta e sete metros e duzentos e três milímetros, defletindo à direita, segue em direção ao marco Quinze, no azimute  $110^{\circ}40'48''$ , em uma distância de cento e noventa e hum metros e seiscentos e trinta e nove milímetros, confrontando do marco Onze ao marco Quinze, com Josias Pinto Mendes, por um Córrego, defletindo à direita, segue em direção ao marco Dezesesseis, no azimute  $220^{\circ}32'44''$ , em uma distância de quatrocentos e cinquenta e seis metros e seiscentos e noventa e nove milímetros, confrontando com Antonio Pereira da Silva, por cerca de arame, defletindo à direita, segue em direção ao marco Hum, no azimute  $220^{\circ}46'35''$ , em uma distância de hum mil, quatrocentos e setenta e hum metros e oitocentos e seis milímetros, confrontando com Gerli Aureliano do Prado, por cerca de arame. Perfazendo assim uma área de 281,76-49 hectares", sendo que, com luzes nas referidas ações, o mencionado acréscimo de área afetará tão somente as áreas pertencentes aos Sr. Laerte Staibano, Rafael Staibano Neto, e Antonio Marques, permanecendo os demais proprietários, ou seja, Clayton Delfino de Souza e Túlio César Delfino Silva, com sua área inatingível. Que o imóvel objeto da presente retificação está cadastrado no INCRA sob o número 936 065 006 521-1, conforme talão do CCIR 2003/2004/2005, de número 06294431054. Nome do Dedentor – Sabato Staibano. Nacionalidade do Dedentor – Brasileira. Código da Pessoa: 03749613-1. Denominação do Imóvel – Fazenda Cachoeira. Indicações para Localização do Imóvel – Estrada Municipal via Morrinhos, e inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o número de referência 1067353-0. Dou fê. Goiatuba-GO, 15 de janeiro de 2008. \_\_\_\_\_/Oficial.

**AV-16-8.847:** Proceda-se a esta averbação, de acordo com o Termo de Transação, do dia 29 de abril de 1998, conforme leciona os Artigos 1.025 e 1.035, do Código Civil, autorizado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Edison de Moraes, nos termos do Despacho de fls. 182, autos número 766/90, Ação de Nulidade de Inventário e Partilha, bem como Divisão Judicial, autos número 610/89, que tramitaram em apenso pelo Cartório de Família desta cidade, para constar que parte do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Sr. Laerte Staibano e Rafael Staibano Neto, a qual após retificada, ficou com a área de 228,42-59 hectares, da procedência do R-11-8.847, foi apartada da presente matrícula, com divisas certas, conforme matrícula adiante número 19.100, na Ficha do Livro 2 - Registro de Imóveis. Goiatuba-GO, 15 de janeiro de 2008. \_\_\_\_\_/Oficial.

**AV-17-8.847: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 100.247 (10/10/2017).** Em face do requerimento apresentado por Fabricia Fernandes Silva, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 821.911.581-53, RG nº FH 071181 DPF/GO, residente e domiciliada na Rua Esplanada, nº 278, centro, em Goiatuba/GO, datado em 09/10/2017, ao qual juntou Certidão Narrativa da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO, datada em 27/09/2017, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0163350.29.2016.8.09.0051, executados Mara Rubia Alves Portilho, Clayton Delfino de Sousa, Glaidton Alves Ferreira e Joana D'Arc Oliveira Alves, valor da causa R\$347.182,04 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos) procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fê. Em 10 de outubro de 2017. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Morais.

**AV-18-8.847:** De ofício, procede-se a presente averbação, para esclarecer que o imóvel constante da presente matrícula possui a área remanescente de 53,3390ha, sendo a fração de 75,50%, correspondente à 40,2710ha, propriedade de Antônio Marques e sua esposa Deusa Maria Borges Marques; a fração de 12,25%, correspondente à 06,5340ha, propriedade de Clayton Delfino de Souza; e a fração de 12,25%, correspondente à 06,5340ha, propriedade de Túlio César Delfino Silva. A fração de 24,50% de propriedade de Clayton Delfino de Souza e Túlio César Delfino Silva está gravada com cláusula de Usufruto Vitalício em favor de Wanda Maria da Silva e Souza. Isento de emolumentos. Dou fê. Em 30 de abril de 2021. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Morais.

Documento assinado digitalmente.

Data: 13/05/2021 às 08:20:54

Página: 6 de 7

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022313090176900000062012489

Número do documento: 24022313090176900000062012489 MEDINA DA SILVA - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95

Num. bd3dc43 - Pág. 8

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANO COELHO DE SOUZA - Juntado em: 23/02/2024 18:30:11 - bd3dc43



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600 -000  
 Fone: (64) 3495-5017 Email: cartoriogtba@gmail.com  
 CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4  
 Tony Robson Faria de Morais – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
 Notarial  
 e Registral

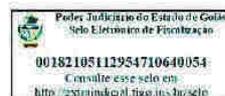
"Atenção. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 13 de maio de 2021.

Emolumentos: R\$75,21  
 Taxa Judiciária: R\$15,82  
 Fundos Estaduais: R\$30,01  
 ISS: R\$3,79  
 Valor: R\$124,83

**Maria Paula de Oliveira Prado**  
 Escrevente



Documento assinado digitalmente.  
 Data: 13/05/2021 às 08:20:54  
 Página: 7 de 7

**PJe** Assinado eletronicamente por: CARLA REJANE ROCHA SANTANA - Juntado em: 02/10/2023 11:34:20 - 80cd338



Assinado eletronicamente por: VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS - Juntado em: 16/02/2024 09:33:07 - 7a6a0f9  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24021514563491700000061806304?instancia=1>

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIANO COELHO DE SOUZA,0006  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022313090176900000062012489>

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIANO COELHO DE SOUZA,0006  
 Número do documento: 24022313090176900000062012489  
 Assinado eletronicamente por: MEDINA DA SILVA - Juntado em: 21/02/2024 10:11:33 - 8bdba95

Num. bd3dc43 - Pág. 9